DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Edital de Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso
CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso
CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Edital de Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000
Fone/Fax (17) 3466-3900 Ramal 205- Cardoso – São Paulo - CGC (MF) 46 599 825/0001-75
Site – www.cardoso.sp.gov.br Recursos Humanos - E-mail: rh@cardoso.sp.gov.br

****

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 03 DE CANDIDATOS APROVADOS

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 003/2025 homologado em 13/11/2025, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando o comparecimento até o dia **08/12/2025** junto ao **Departamento de Gestão e Recursos Humanos, sito Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra nº 870 – Centro**, para manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida, sendo que o não comparecimento do candidato no prazo supra citado, implicará na desistência tácita à vaga da qual foi convocado, bem como implicando na sua exclusão e desclassificação automática do Processo Seletivo com perda do direito à vaga em caráter irrevogável e irretratável, autorizando a convocação do próximo candidato aprovado, observada a ordem classificatória do Processo Seletivo.

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classif.	Inscrição	Nome	CPF
01	85471	Rayanne Priscila Rodrigues de Paula	498.***.***-98
02	85321	Danitielli Ribeiro de Mendonça	363.***.***-50
03	85991	Gildete Marques de Almeida Meira	135.***.***-21
04	85229	Lucilene Barbosa de Jesus	440.***.***-23
05	85266	Alexandrina de Souza	435.***.***-14
06	85857	Raul Castrequini da Silva	521.***.***-28
07	85635	Nicoli Ap. de Almeida Figueredo de Sousa	507.***.***-44
08	85603	Tania Mara Castrequini	398.***.***-88
09	85371	Edileusa da Silva Carvalho	321.***.***-46
10	85220	Claudineia Martins Santana	410.***.***-56

COLETOR DE LIXO

Classif.	Inscrição	Nome	CPF
03	86497	Rian Teixeira da Silva	527.***.***-19
04	85869	Osmar Henrique de Souza	462.***.***-82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000
Fone/Fax (17) 3466-3900 Ramal 205- Cardoso – São Paulo - CGC (MF) 46 599 825/0001-75
Site – www.cardoso.sp.gov.br Recursos Humanos - E-mail: rh@cardoso.sp.gov.br

****

MOTORISTA-A

Classif.	Inscrição	Nome	CPF
05	86481	Monica Cristina Tridapari	269.***.***-04

ELETRICISTA/ENCANADOR

Classif.	Inscrição	Nome	CPF
02	86461	Ginaldo Moreira da Silva	135.***.***-16

Cardoso, 28 de novembro de 2025.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI
Prefeito Municipal